

RESOLUÇÃO SESA Nº 897/2021

Institui Equipe de Gestão da Qualidade (EGQ) para contribuir com o trabalho intersetorial de Acreditação Institucional de Ouvidorias do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da 20ª Regional de Saúde, em Toledo.

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando o Projeto de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS, iniciativa pela qual o Ministério da Saúde visa implementar a qualidade do trabalho das Ouvidorias do Sistema Único de Saúde – SUS no Brasil, a Secretaria de Estado de Saúde do Paraná se compromete em colaborar em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, através do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS do Ministério da Saúde e da Fundação Oswaldo Cruz, através do Departamento de Ciências Sociais da Escola Nacional de Saúde Pública;

- considerando os eixos estruturantes dos padrões de qualidade em subdimensões de qualidade: Infraestrutura, Gestão, Processos de Trabalho e Resultados; e,

- considerando a adesão da Ouvidoria da 20ª Regional de Saúde, sede em Toledo, ao processo Acreditação Institucional, conforme o contido no protocolado n.º **18.040.053-2**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Gestão da Qualidade – EGQ em Ouvidoria do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo de caráter técnico operacional temporário, não decisório, para contribuir com o trabalho de acreditação da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da 20ª Regional de Saúde, sede em Toledo, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR, conforme quadro abaixo:

NOME	RG	FUNÇÃO	LOCAL
Vania Frigotto	8.427.295-7	Assistente Social	Ouvidoria – 20ª Regional de Saúde/Toledo
Alberi locatelli	3.556.404-7	Cargo em Comissão	20ª Regional de Saúde/Toledo
Allan Chystian Souza Moreira	13.014.541-8	Técnico Administrativo	20ª Regional de Saúde/Toledo
Andriele Roberta Gerardi	9.034.686-5	Enfermeiro	20ª Regional de Saúde/Toledo
Claudia Alice Holzbach Mazieri	5.372.543-0	Cargo em Comissão	20ª Regional de Saúde/Toledo
Jurandir Alves de Oliveira	4.232.880-4	Cargo em Comissão	20ª Regional de Saúde/Toledo
Rubia Kelli da Silva Parizotto	7.282.641-8	Cargo em Comissão	20ª Regional de Saúde/Toledo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 2º A Equipe de Gestão da Qualidade – EGQ em Ouvidoria do Sistema Único de Saúde – SUS compõe agentes internos e externos à Ouvidoria da 20ª Regional de Saúde, sede em Toledo.

Art. 3º Os servidores relacionados terão as seguintes atribuições:

I. Fomentar a discussão do processo de trabalho entre os atores envolvidos com as atividades da Ouvidoria, a partir dos padrões de referência, contidos no documento Acreditação Institucional de Ouvidorias do Sistema Único de Saúde – SUS no Brasil;

II. Apresentar elementos para o processo decisório de ações necessárias para a inscrição da Ouvidoria em Caminho de Qualidade;

III. Sistematizar o processo e os resultados das ações;

IV. Elaborar e apresentar Relatório de Autoavaliação Institucional da Ouvidoria;

V. Designar os membros da Equipe de Gestão da Qualidade – EGQ que contribuirão com o processo.

Art. 4º As atividades da Equipe de Gestão da Qualidade – EGQ serão desenvolvidas durante o exercício de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de setembro de 2021.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Documento: **Resolucao_0897_18.040.0532.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 30/09/2021 08:05.

Inserido ao protocolo **18.040.053-2** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 27/09/2021 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fdcb4716a83b2f04d692925c4291f8ab.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **144557/2021**

Título Resolução SESA 897/2021

Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 05/10/2021 10:26



Diário Oficial Executivo



Secretaria da Saúde



Resolução-EX (Gratuita)



[Resolucao_0897_2021.rtf](#)
164,75 KB

Data de publicação



06/10/2021 Quarta-feira

Gratuita



Diagramada

05/10/21
13:50



Nº da Edição do Diário:
11033

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA